



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 055 /2022

DATA: 06/06/2022

AUTORIA: VEREADOR NEY ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 179/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 15:57
Legislativo - IND 55/2022

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 06/06/22

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine junto a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, para que realize a execução de manutenção com serviços de cascalhamento, na estrada da comunidade São Bento.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que determine ao setor competente para que realize a execução de manutenção com serviços de cascalhamento, na estrada da comunidade São Bento.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que recebeu a solicitação de moradores do local que pedem solução para atual situação de precariedade naquele trecho. Os moradores necessitam uma estrada em boas condições de tráfego. Em razão disso reivindicam a realização de serviços de manutenção no trecho informado, com a aplicação de cascalhamento. Diante do exposto pede providências para solucionar o problema para que a população daquela localidade seja brevemente atendida.

Handwritten signature of Ney Adair Pauvels

NEY ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/06/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO P/ UNANIMIDADE